

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
INSTITUTO DE LETRAS**

EDITAL Nº 07, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Instituto de Letras UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função temporária de **bolsista de desenvolvimento institucional** para atuação na equipe de desenvolvimento do Núcleo Acadêmico do Instituto de Letras, atendendo à necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme segue:

1. DAS VAGAS

1.1. Está aberta 1 (UMA) vaga.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1. Ser aluno regular, devidamente matriculado em cursos de graduação da UFRGS,

3. DA FUNÇÃO

3.1. Função: Bolsista de Apoio ao Desenvolvimento Institucional.

3.2. Atividades a serem desenvolvidas: Apoio às atividades de melhoria acadêmica do Curso de Letras, junto ao Núcleo Acadêmico do Curso de Letras.

3.3. Nº de horas semanais dedicadas: 20 (vinte) horas semanais, turno da tarde.

3.4. Local das atividades: Instituto de Letras da UFRGS/Núcleo Acadêmico do Instituto de Letras.

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de desenvolvimento institucional, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 800,00

4.2 O exercício da função de bolsista prevista neste Edital não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por até 6 (seis) meses mediante interesse da coordenação e do próprio bolsista.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: comlet@ufrgs.br e deverá conter os documentos: currículo e histórico escolar.

5.2. Período de inscrições: 25 a 30 de outubro de 2017.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado em duas etapas:

1ª ETAPA: análise do currículo e no histórico escolar.

2ª ETAPA: Entrevista de até 5 (cinco) candidatos selecionados após a análise do currículo e do histórico escolar.

Obs.: As entrevistas serão realizadas no Instituto de Letras/ UFRGS/ Prédio 43221/ Sala 113, Avenida Bento Gonçalves, 9500/ Bairro Agronomia/ Porto Alegre RS

6.2. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os candidatos serão avaliados levando em consideração:

1. Ser aluno regularmente matriculado, exclusivamente, no curso de Administração ou no curso de Administração Pública e Social da UFRGS;
2. Ter conhecimentos básicos em informática.
3. Ter disponibilidade de horários no turno da TARDE para cumprir 20 horas semanais.
4. Perfil dinâmico e criativo.

6.3. RESULTADO PRELIMINAR E RESULTADO DEFINITIVO

6.2.1. O resultado preliminar será a publicação em ordem alfabética de até 5 (cinco) candidatos que atendam ao perfil definido no item 6.2 que será publicado na página do Instituto de Letras (www.ufrgs.br/letras) até o dia 06 de novembro de 2017, constando o horário das entrevistas que ocorrerão no dia 07 de novembro de 2017.

6.2.2 O resultado final será publicado na página do Instituto de Letras (www.ufrgs.br/letras), no dia 08 de novembro, por ordem de classificação dos candidatos que compareceram à entrevista.

7. INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 O candidato classificado em primeiro lugar deverá entrar em contato pelo e-mail bolsasletras@ufrgs.br para agendar a assinatura do contrato.

7.2 O bolsista deverá iniciar suas atividades no dia da assinatura do contrato, previamente agendado.

7.3 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: comlet@ufrgs.br.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Este Edital tem vigência de 12 (doze) meses a contar da data da divulgação dos resultados da seleção, podendo ser prorrogado, a critério do coordenador do projeto.

9.2. Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2017.

Sergio de Moura Menuzzi
Diretor do IL/UFRGS

A cópia assinada encontra-se no Arquivo do Instituto de Letras